Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 565, DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora, depois de lido no pequeno expediente seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Educação, solicitando a construção de um CMEI na Rua Marfim esq Hibiscos Bairro Brasmadeira.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de junho de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa solicitar que o poder executivo através da Secretaria supracitada, realize a construção de um CMEI

É dever constitucional do município prestar serviço à sua população, a realização desta obra se faz necessária para e garantir o direito dos alunos e da população da região.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA